



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 373/2014

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **SECOVI RJ – Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Condomínios, Residenciais e Comerciais, em todo o Estado do Rio de Janeiro.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 272/2014, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.0006850/2014-36,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 10 de julho de 2014, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **SECOVI RJ – Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Condomínios, Residenciais e Comerciais, em todo o Estado do Rio de Janeiro**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 20 de agosto de 2014.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor